



CÂMARA DE VEREADORES DE CARNAÍBA - PE

CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

www.camaradecarnaiba.pe.gov.br

GABINETE DO VEREADOR IONALDO MATHEUS FRANCISCO DE ANDRADE

PODER LEGISLATIVO - CARNAÍBA-PE

Aprovado por unanimidade em 1ª

Discussão em:

07/04/21

Presidência

REQUERIMENTO Nº 116/2021

Requeremos a mesa, ouvido o Plenário, o veemente apelo ao Sr. Prefeito JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA, no sentido de apresentar à Câmara de Vereadores de Carnaíba, PROJETO DE LEI ou Ato normativo correspondente que retire do Código Tributário Municipal de Carnaíba, a contribuição de iluminação pública, atualmente prevista no seu art. 134, bem como que, no período de pandemia do coronavírus, que isente os munícipes do pagamento proporcional do imposto predial territorial urbano (IPTU) e, ainda, que isente as empresas que não estejam em funcionamento, por força de restrições legais a elas impostas, do pagamento de alvará de funcionamento no ano de 2021.

JUSTIFICATIVA:

Como se sabe, a pandemia tem afetado o Brasil e os Estados, e não diferentemente o Município de Carnaíba/PE.

Em razão disso, e considerando a realidade socioeconômica imposta pela pandemia, faz necessário prover medidas emergenciais que tragam benefícios financeiros aos munícipes e às empresas aqui instaladas, ou, ainda, que evitem o agravamento da crise.

Por tais razões, justificam-se medidas como a extinção definitiva da contribuição de iluminação pública, e, enquanto perdurar o período de pandemia do coronavírus, a isenção dos munícipes do pagamento proporcional do imposto predial territorial urbano (IPTU) e, ainda, a isenção das empresas que não estejam em funcionamento, por força de restrições legais a elas impostas, do pagamento de alvará de funcionamento no ano de 2021.

Carnaíba/PE, 06 de abril de 2021.

Vereadores;

Ionaldo Matheus

Ionaldo Matheus Francisco de Andrade

Vanderbio Quixabeira da Silva

Vanderbio Quixabeira da Silva

Irenildo Pereira dos Santos

Irenildo Pereira dos Santos

Esdras Paulo dos Santos Lira

Esdras Paulo dos Santos Lira

Rua Enéas Pereira Bispo nº 30 – Centro – Carnaíba – PE

CEP: 56.820-000 – Telefone: (87) 3854-1124 – E-mail: camaracarnaiba@bol.com.br

CNPJ: 11.459.690/0001-68